

PORTARIA Nº 362, DE 08 DE JULHO DE 2.021.

DESIGNA O SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO COMO RESPONSÁVEL PELOS EXPEDIENTES E AS ATRIBUIÇÕES INERENTES DO SETOR DE CONTABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE COLINA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a concessão de férias regulamentares ao Contador designado para o Setor de Contabilidade do SAAEC (Autarquia Municipal);

CONSIDERANDO a obrigatoriedade e a condição indispensável para o desempenho das funções de Contador junto ao Setor de Contabilidade do SAAEC;

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Art. 1.º - DESIGNAR, o Senhor ANDERSON HENRIQUE SARTI – portador do Registro Geral n.º 33.896.611-0 SSP/SP, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Oficial Administrativo III e inscrito no CRC sob o n.º SP-251483/0-7, para, em caráter de excepcional interesse público, exercer as atribuições profissionais contábeis inerentes aos expedientes, tarefas e serviços do Setor de Contabilidade da Autarquia Municipal denominada SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina.

Art. 2.º - A presente substituição dar-se-á durante o período de 12 até 25 de Julho do corrente ano, por motivo de férias regulamentares de 14 (quatorze) dias do funcionário designado o Senhor PAULO CESAR DEL ANGELO.

Art. 3.º - O funcionário substituto exercerá as atividades e atribuições pertinentes aos expedientes do Setor de Contabilidade da Autarquia Municipal, desprovido de quaisquer acréscimos de remuneração, se existente.

Art. 4.º - As despesas decorrentes da realização da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 12 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 08 de Julho de 2.021.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo